Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.775 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar o imóvel situado à Rua Vivaldi Leite Ribeiro nº 697 , de propriedade dos herdeiros da Sra. Benedita Teixeira, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 2.995, de 19-06-84.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE FEVEREIRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o

o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 835, de 06 / 02/87.